



Decreto Nº 45 - de 31 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.10.00.27.812.0016.2.0128-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.10.00.27.812.0016.2.0128-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	5.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 31 de Março de 2025
Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.03.31 17:01:44 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 31/03/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE